



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Ayub
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 2031 2

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio da presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Legislativo nº. 031/2018 com o seguinte teor:

Fica acrescido um novo Artigo 3º, sendo que o artigo 3º original, passará a ser o Artigo 4º e os demais serão renumerados sucessivamente.

Art. 3º - A Bandeira do Brasil existente no local deverá ser substituída pelas Bandeiras do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Erechim nas datas supracitadas.

Art. 4º - ...

Art. 5º -...

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2018.

Flávio de Barcellos
Líder da Bancada do PDT